

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **JOSE FERREIRA DE FRANÇA** na data de 16/02/2024, pela seguinte irregularidade do imóvel localizado na **RUA IRAHÉS, QD 56 LOTE 17 SÃO SEBASTIÃO**:
Infringir o art. 3º da Lei Municipal 1577/14: “ O proprietário de terreno, edificado ou não, deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado, sob pena de multa de 80 UPFM”

O proprietário ou responsável tem prazo legal de 10 (DEZ) dias, a partir da desta publicação, para regularização do imóvel.

Fiscais Sanitários:

- Camila Celuppi

- Fabio Ferreira Santos